



## **PORTARIA Nº 150 /2019**

A Presidente do IPSJ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XII do Decreto 1.046 de 26/03/2007, anexo da Lei Municipal 1.348 de 27 de janeiro de 2006 e, considerando a disposição do art. 43, Inciso II, IV e VIII da Lei de Criação do Instituto de Previdência, que define como competência da Presidência para autorizar licitações e aprovar resultados, atendendo os princípios da Lei Federal 8666/1993, em especial seu art. 51

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores deste Instituto para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão: **Taísa Magdalena Ferreira**, Matrícula - 1671/3 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **Roberta Bastos Oliveira**, matrícula nº 003- Equipe de apoio; e **Selço Soares Muniz**, Matrícula - 5648-0 - Equipe de apoio.

**Art. 2º** - A comissão citada terá duração de 1 ano a contar de 04/12/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Silva Jardim, 03 de dezembro de 2019.

Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente